

Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.
Ata da 69ª Reunião Ordinária
1º Período da Segunda Sessão Legislativa
Legislatura 2025-2028

Ata da Sexagésima Nona (69ª) Sessão Ordinária da Décima Quinta (15ª) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, realizada às vinte (20) horas do dia sete (07) de maio do ano dois mil e vinte e seis (2026) no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a sob a Presidência do senhor Renê Tavares de Sousa/MDB, com a presença dos seguintes parlamentares: Antônio Marcos da Silva/PSDB (2º Secretário), Claudeson Rodrigues de Melo/PRD, Damião Natal de Lima/PP, Divino Pereira de Jesus/UNIÃO (1º Secretário), Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Júlio César Pereira da Conceição/UNIÃO e Junimar Normandes dos Santos/PSDB (Vice-Presidente) e Kleber de Almeida Lopes/PRD. Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em ato contínuo, pediu ao vereador Júnior Legal que procedesse com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada para reflexão. Feito isto, o senhor Presidente autorizou o secretário designado, vereador Kleber Sebinho, a proceder com a leitura do conteúdo da ata da Sessão anterior. Após a leitura, o Vereador Júnior Legal ressaltou de sua fala quando da discussão no Grande Expediente na sessão anterior, que não afirmou que a estrada de ligação à Fazenda M2 é Vicinal, sugeriu a busca de informações. O senhor Presidente autorizou que fosse feita a devida correção. Em Votação: Aprovada a ata com a devida ressalva. PAUTA DO DIA: Pequeno Expediente: Nada a deliberar. Grande Expediente: Nada a deliberar. No momento reservado às Comunicações de Lideranças Não houve manifestações dos senhores líderes. Assim, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: A deliberar: 1) Votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 004/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Regulamenta a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, no tocante aos procedimentos para

garantia do Acesso à Informação e dá outras providências.” Sem discussão, a matéria foi submetida em Terceira e Última Votação (simbólica): APROVADO; 2) Votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 005/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, institui o Programa de Governo Digital do Legislativo e dá outras providências”. Sem Discussão, a matéria foi submetida em Terceira e última Votação (simbólica): APROVADO; 3) Discussão e Votação do Parecer nº 018/2026, da Comissão de Justiça e Legislação (CJL), opinando pela MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL ao Processo nº 56/2026 – SAPL – VETO INTEGRAL – do Executivo Municipal ao Autógrafo de Lei nº 013/2026, que “Dispõe sobre a utilização de rede de segurança e/ou tela de proteção fixa ou móvel, por parte dos órgãos públicos e de particulares no local onde é realizado o trabalho de roçada, em todo o âmbito do município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências”. Após a leitura, o Parecer foi submetido em Discussão: Não houve. Em Votação Nominal: APROVADO o Parecer, registrando o voto contrário ao Parecer do Vereador Damião; 4) Discussão e Votação Única, por escrutínio secreto, do Processo nº 56/2026 – SAPL Veto Integral do Executivo Municipal ao Autógrafo de Lei nº 013/2026, que “Dispõe sobre a utilização de rede de segurança e/ou tela de proteção fixa ou móvel, por parte dos órgãos públicos e de particulares no local onde é realizado o trabalho de roçada, em todo o âmbito do Município de Alvorada do Norte-go, e dá outras providências”. Na sequência, o senhor Presidente convidou os membros da Mesa Diretora para realizarem a assinatura das cédulas de votação. Convidou em seguida o Segundo Secretário para fazer a distribuição das referidas cédulas aos parlamentares. Feito isto esclareceu o senhor Presidente que o Veto só deixará de prevalecer por voto da maioria absoluta dos parlamentares. Pediu então que o Vereador Divino recolhesse a urna com as cédulas de votação depositadas para apuração. Designou os Vereadores Damião, Kleber e Junimar para acompanharem a contagem dos votos. Por oito votos

favoráveis ao Veto e um voto contrário ao Veto, o senhor Presidente declarou APROVADO e mantido o Veto. Diante do resultado, será dado conhecimento ao Chefe do Executivo acerca da manutenção do veto. Finalizada essa parte, passou às Considerações Finais: O Vereador Júnior Legal pediu, tendo em vista a ausência de matérias, pelo adiantamento da próxima sessão ordinária para o dia de hoje. Com anuência plenária o pedido foi concedido. E não havendo mais oradores para o parlamento livre e nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata, que conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente vereador René Tavares de Sousa e Primeiro Secretário Vereador Divino Pereira de Jesus.